



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 028/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 832,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS

Ficha: 440 - 12.368.0003.2080.0000 Assistência a Educandos.... 832,00
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020204 F.M. EDUCACAO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 102 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
INFANTIL..... -832,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 18 de Maio de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal